



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.209 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

*Denomina de Rua Narcísio José da Silva,
via pública localizada no Distrito de Chaves.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de *Narcísio José da Silva* a via pública localizada no Distrito de Chaves, no município de Rio Paranaíba, MG, entre as ruas *Antônio Simão de Meneses* e *Antônio Simão de Meneses*.

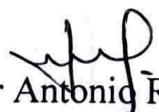
Antônio Simão de Meneses e *Antônio Simão de Meneses* indo de encontro às casas localizadas à Rua Antônio Simão de Meneses.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 30 de junho de 2008.


Prefeito Municipal
Jaime Silva


Valtair Antonio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Finanças